

## AVISO N.º 83/2023

Início de Procedimento - Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga - Projeto As Minhas Primeiras Páginas

**Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio**, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

**Torna público**, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o Código do Procedimento Administrativo (CPA), o seguinte:

- 1. A Câmara Municipal de Braga, em reunião ordinária de 28 de novembro de 2023, deliberou iniciar, nessa data, um procedimento que tem por objeto a criação do "Regulamento do Programa Municipal Crescer Com Braga Projeto As Minhas Primeiras Páginas", ao abrigo do artigo 241.º da CRP e do disposto nas alíneas h), i) e k), do n.º 2, do artigo 23.º, e alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.
- 2. O referido Regulamento visa garantir que todas as crianças e jovens cidadãos do concelho de Braga tenham o mesmo direito de acesso ao livro, permitindo que esses adquiriram uma maior motivação para a leitura, criando, assim, oportunidades para que tenham mais sucesso nas aprendizagens ao longo da vida.
- 3. Podem constituir-se interessados no procedimento todos aqueles que, nos termos do n.º 1 do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins.
- 4. Os interessados podem ainda, no prazo de 10 dias úteis, formular contributos ou sugestões que possam ser consideradas no âmbito desta alteração regulamentar.
- 5. A formulação de sugestões ou contributos, bem como a constituição de interessados no procedimento de alteração regulamentar, deve ser efetuada por escrito, até ao termo do prazo, dirigidos à Câmara Municipal Balcão Único, ou por via digital para o endereço eletrónico codigoregulamentar@cm-braga.pt, conforme MOD-DPP.01.02\_01– Revisão/Alteração Regulamentar Participação Procedimental.

Braga, Paços do Município,	
	O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO Certifico que afixei o presente em Meios de divulgação externos: Diário da República	o∏ lornaie: Locaie ∏	Pogionais Nacion	ais. □ L∩utroe: Sítio do Intorno:
ivielos de divulgação externos. Diano da Republica		Regionals - Naciona	
Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga	Tel. 253 203 150 - Fax 253 613 3	87 v	www.cm-braga.pt - e-mail : municipe@cm-brag